CRONOGRAMA ELEITORAL

е

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

O Sindicato dos Médicos do Estado do Acre (SINDMED/AC), por intermédio da Comissão Eleitoral instituída conforme o Art. 76 do Estatuto Social, vem, por meio deste, convocar todos os associados aptos, conforme determinado no Estatuto Social, para a inscrição de chapas para o processo eleitoral que visa ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Disciplinar.

Seguem abaixo as disposições sobre o processo de inscrição das chapas, bem como o cronograma eleitoral correspondente.

Cronograma Eleitoral:

Inscrição das Chapas:

Período: 28/03/2024, 08h até 08/04/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 78.

Local: Secretaria do SINDMED/AC.

Correção de Irregularidades:

Período: 09/04/2024, 08h até 10/04/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 78, III, §2º. Local: Secretaria do SINDMED/AC.

Publicização das Chapas Registradas:

Fundamentação: Art. 79 Data: 19h do dia 10/04/2024

Local: Afixada nas dependências do Sindicato dos médicos do Estado do Acre; distribuída por circular aos

associados aptos a votar; publicada no sítio oficial e redes sociais do SINDMED/AC.

Impugnação de Candidaturas:

Período: 11/04/2024, 08h até 12/04/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 81.

Local: Secretaria do SINDMED/AC.

Defesa do Candidato Impugnado:

Período: 15/04/2024, 08h até 16/04/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 82.

Local: Secretaria do SINDMED/AC.

Publicização da Decisão de Impugnação:

Data Limite: 19/04/2024. Fundamentação: Art. 82, §1º.

Local: Afixada nas dependências do Sindicato dos médicos do Estado do Acre; distribuída por circular aos

associados aptos a votar; publicada no sítio oficial e redes sociais do SINDMED/AC.

Julgamento de Recurso contra Decisão de Impugnação:

Data Limite: 30/04/2024. Fundamentação: Art. 82, §2º.

Local: Afixada nas dependências do Sindicato dos médicos do Estado do Acre; distribuída por circular aos

associados aptos a votar; publicada no sítio oficial e redes sociais do SINDMED/AC.

Votação, Apuração e Proclamação da Chapa Eleita: Período: 02/05/2024, 08h até 02/05/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 84.

Local: Assembleia Geral Ordinária na sede do SINDMED/AC.

Segunda Votação em Caso de Empate:

Período: 17/05/2024, 08h até 17/05/2024, 17h.

Fundamentação: Art. 73, III.

Local: Assembleia Geral Ordinária na sede do SINDMED/AC.

Posse da Chapa Eleita: Data: 20/06/2024. Fundamentação: Art. 85.

Disposições Gerais:

Todos os requerimentos e solicitações de esclarecimentos dirigidos à Comissão Eleitoral do SINDMED/AC deverão ser formalmente encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico sindmedac.ce@gmail.com.

A documentação necessária para o registro das chapas, conforme especificado no Art. 78, inclui o formulário de requerimento de registro (documento anexado), a ficha cadastral do médico para cada candidato, e o plano de ação da chapa.

Os critérios de elegibilidade dos candidatos estão detalhados no Art. 80, incluindo a exigência de que os candidatos sejam associados ao SINDMED/AC há, pelo menos, 6 (seis) meses antes da data de publicação deste edital.

Nos termos do disposto no artigo 84 do Estatuto, estabelece-se que o procedimento eleitoral se dará por intermédio da plataforma eletrônica, assegurando-se o sigilo do voto, a segurança da comunicação, com camadas de criptografia, e autenticação individualizada dos votantes por login e senha, a serem distribuídos com antecedência mínima de uma hora prévia ao início do processo de sufrágio. Ademais, será providenciada e encaminhada aos membros filiados a devida instrução quanto ao mecanismo de votação online, através de comunicação eletrônica, seja por correio eletrônico ou mensagem de texto SMS.

Este edital é emitido para garantir ampla divulgação e transparência do processo eleitoral, cumprindo rigorosamente as disposições estatutárias e normativas aplicáveis ao Sindicato dos Médicos do Estado do Acre.

Rio Branco, Acre, 28 de março de 2024

PAULA AUGUSTA MAIA DE FARIA MARIANO

Presidente da Comissão Eleitoral SINDMED/AC

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

	DIRETORIA EXECUTIVA	
Nome Completo	Número de Inscrição no CRM-AC	Cargo Pretendido
		Presidente
		Vice-Presidente
		Secretário Geral Titular
		Secretário Geral Suplente
		Tesoureiro Titular
		Tesoureiro Suplente
		Diretor de Relações Institucionais T
		Diretor de Relações Institucionais
		Suplente
		Diretor Jurídico Titular
		Diretor Jurídico Suplente
		Diretor de Comunicação Titular
		Diretor de Comunicação Suplente
	CONSELHO DISCIPLINAR	
		Presidente
		Suplente
		Relator Titular
		Relator Suplente
		Revisor Titular
		Revisor Suplente
	CONSELHO FISCAL	
		1º Conselheiro Fiscal Titular
		1º Conselheiro Fiscal Suplente
		2º Conselheiro Fiscal Titular
		2º Conselheiro Fiscal Suplente
		3º Conselheiro Fiscal Titular
		3º Conselheiro Fiscal Suplente
	1	